



BARTENDER DO ANO

- REGULAMENTO -

O concurso Bartender do Ano 2023 contribui para a valorização do bar e para o desenvolvimento e seus profissionais. É a vontade de desenvolver uma lógica de conhecimento, onde as participações coletivas, a par do trabalho pessoal, são essenciais. Trata-se de uma plataforma de aprendizagem e de partilha para que todos os participantes possam evoluir.

O concurso decorre em 3 fases:

- a. Inscrições e Apuramento – *até 28 de Abril de 2023*;
- b. Apresentação Oficial e Workshops – *14 de Maio de 2023*, no decorrer do evento “Há Prova em Oeiras”;
- c. Final Nacional – *12 de Novembro de 2023*, em Oeiras.

O presente regulamento que rege este concurso é de consulta obrigatória por parte dos concorrentes e pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio, bastando para tal a alteração no site oficial do concurso.

Para esclarecimento de alguma dúvida que surja pós leitura atenta deste regulamento, por favor a consulte a organização através do email bartenderdoano@thebottleaffair.com ou através do 919 198 951.

- INSCRIÇÕES -

1. Podem candidatar-se todos os profissionais de bar, de qualquer nacionalidade, maiores de 21 anos, com um mínimo de 3 anos de experiência comprovada e a exercer atualmente a profissão em Portugal;
2. A inscrição é gratuita;

3. Cada candidato pode inscrever-se apenas uma vez em cada edição;
4. Consideram-se candidatos inscritos, os que enviarem até ao dia 28 de Abril de 2023, a seguinte informação, com formulário online disponível em www.bartenderdoano.pt:
 - a. Experiência profissional com referências a locais e datas em que trabalhou nos últimos 3 anos, como mínimo;
 - b. Ficha Técnica, com fotografia, de um cocktail de sua autoria, com pelo menos uma bebida alcoólica como ingrediente;

Importante: quer a Experiência Profissional, quer Ficha Técnica, devem ser obrigatoriamente preenchidos no formulário existente no website acima mencionado.
5. A informação de candidatura será validada e avaliada de acordo com os critérios referidos no seguinte tópico “Apuramento”.

- APURAMENTO -

1. As candidaturas que cumprirem todos os requisitos mencionados anteriormente, estão aptas para avaliação na fase de apuramento;
2. O júri avalia a documentação enviada com vista a uma seleção de 6 concorrentes;
3. Os critérios de pontuação do júri para o apuramento dos concorrentes são:
 - a. Experiência profissional: avaliação do percurso, formação e outras informações relevantes - **20 pontos**
 - b. Ficha Técnica de Cocktail:
 - i. Seleção e equilíbrio dos ingredientes- **20 pontos**
 - ii. Técnicas utilizadas- **20 pontos**
 - iii. Apresentação (através de fotografia) - **20 pontos**
 - iv. Criatividade - **20 pontos**

Pontuação Máxima (Curriculum Vitae + Ficha Técnica): **100 pontos**

4. As 6 candidaturas que reunirem a melhor pontuação serão apuradas para o concurso, e como consequência, para as seguintes fases;
5. A lista de concorrentes apurados será comunicada no website do concurso no prazo de uma semana após o término do período de inscrições.

- APRESENTAÇÃO OFICIAL E WORKSHOPS -

1. No dia 14 de Maio de 2023, no decorrer do evento “Há Prova em Oeiras”, no Palácio Marquês de Pombal, decorrerá a apresentação pública do concurso e dos concorrentes apurados;
2. No decorrer do mesmo dia, os concorrentes participarão em degustações e workshops “Bartender do Ano”;
3. A presença dos concorrentes apurados é obrigatória. Em caso de impossibilidade de participação por parte de algum concorrente, será selecionado uma candidatura suplente, de acordo com a pontuação obtida no apuramento;
4. Serão apresentados e degustados produtos de parceiros sendo que alguns podem vir a ter utilização facultativa ou obrigatória na Final Nacional do concurso, como é o caso do Vinho de Carcavelos Villa Oeiras;
5. Os concorrentes apurados serão informados pela organização e júri do concurso de maior detalhe acerca dos desafios de que serão alvo na Final Nacional.

- FINAL NACIONAL -

1. Na Final Nacional, a realizar em Oeiras, no dia 12 de Novembro de 2023, estarão presentes os 6 concorrentes, agora finalistas;
2. Em caso de impossibilidade de participação por parte de algum concorrente, será selecionada uma candidatura suplente, de acordo com a pontuação obtida no apuramento;
3. Será disponibilizado, com o mínimo de 3 meses de antecedência, um regulamento especial para a Final Nacional;
4. A Final Nacional consistirá num conjunto de provas em que os concorrentes apresentarão as suas criações correspondentes a desafios lançados atempadamente e explicados no regulamento mencionado no ponto anterior;
5. As provas terão tempos de execução e critérios de avaliação variáveis, pré-definidos de acordo com a natureza de cada uma;
6. Existirão um conjunto de bebidas obrigatórias, e outras facultativas, cuja definição final constará no regulamento especial da Final Nacional. O Vinho de Carcavelos Villa Oeiras será uma bebida obrigatória em pelo menos numa das provas;
7. A Organização disponibiliza um bar com condições para a execução das provas, gelo e as bebidas de carácter obrigatório ou facultativo;

8. Todos os equipamentos, copos e utensílios de bar necessários à execução das provas na Final Nacional são da inteira responsabilidade do concorrente;
9. O concorrente finalista que reunir a maior pontuação na Final Nacional é o Bartender do Ano 2023.

- PRÉMIOS -

1. Todos os concorrentes finalistas recebem um diploma de participação;
2. O vencedor recebe um diploma de “Bartender do Ano 2023”, um troféu e um vale de compras no valor de 1.000€;
3. As marcas patrocinadoras e parceiras podem vir a proporcionar ofertas aos participantes e vencedor.

- DISPOSIÇÕES FINAIS -

1. O participante garante ser detentor dos direitos de qualquer criação, querendo dizer que as receitas são de sua autoria e cede o uso das mesmas e os seus direitos de imagem, aceitando o uso por parte da Organização, livre de encargos, para atividade de promoção do Bartender do Ano, nesta e em futuras edições;
2. O participante cede os seus direitos de imagem e autoriza o uso da mesma por parte da Organização, livres de encargos para atividades de promoção do evento;
3. Com a participação consideram-se aceites todas as normas apresentadas neste regulamento, cuja consulta é obrigatória;
4. A decisão do júri é final e incontestável;
5. O presente regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio, bastando para tal alteração no site oficial do concurso.

Versão 1, criada a 31 de março de 2023, pelas 15h00.